



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 355, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de ações de extensão com ônus para a unidade proponente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 5 de 26 de abril de 2022, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 67, de 2 de dezembro de 2021, com ônus para a unidade proponente, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução CEPEC nº 355, de 19 de maio de 2022.

AÇÕES DE EXTENSÃO DA UFGD (COM ÔNUS PARA A UNIDADE PROPONENTE)

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
XIII Arraiá Universitário da UFGD (ODS 04)	Glauber da Silva / Técnico	PROEX	28/04/2022 a 31/07/2022	Edital PROEX Nº. 67/2021 R\$ R\$ 40.664,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 147/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:52)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **c879ee66bb**